



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034/2014/CONSUP/IFAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o PROJETO BÁSICO DO PROGRAMA ESTAGIÁRIO FRANCÊS 2014/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o que consta no Processo nº 23228.000375/2014-14 e considerando a deliberação na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PROJETO BÁSICO DO PROGRAMA ESTAGIÁRIO FRANCÊS 2014/2015 do Ifap.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente em exercício

* VERSÃO ORIGINAL ASSINADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PROJETO BÁSICO

PROGRAMA ESTAGIÁRIO FRANCÊS
CURSO DE LÍNGUA FRANCESA

Macapá/AP

2014

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Emanuel Alves de Moura

Reitor

Lucinei Monteiro Pinto Barros

Assessora de Relações Internacionais – Reitoria

Érika da Costa Bezerra

Pró-Reitora de Extensão

Rozana Tomazi

Diretora de Extensão - PROEXT

André Adriano Brun

Coordenador de Programas e Projetos Externos - PROEXT

Pedro Clei Sanches Macedo

Coordenador de Extensão - PROEXT

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

Diretora Geral do Câmpus Macapá

Natasha Cristina da Silva Costa

Diretora de Ensino – Câmpus Macapá

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ
IFAP – Instituto Federal de educação Ciência e Tecnologia do Amapá				10.820.882/0001-95
Endereço				
Rodovia BR-210, Km-03 – Brasil Novo				
Município	U.F	CEP	(DDD) Telefone	Endereço eletrônico
Macapá	AP	68.908-160	(96) 3198-2150	reitoria@ifap.edu.br
Código da Unidade Gestora			Código da Gestão	
158150			26426	
Nome do Representante Legal			CPF	
Emanuel Alves de Moura			112.133.292-72	
C.I/Órgão expedidor		Cargo		Matrícula
31.578/SSP/RR		REITOR <i>PRÓ-TEMPORE</i>		707881
Endereço				
Rua 3, 1190, Bloco 27, Apartamento 202, conjunto Vitória Régia – São Lázaro				
Município	U.F	CEP	(DDD) Telefone	Endereço eletrônico
Macapá	AP	68.900-000	(96) 9181.2201	emanuel@ifap.edu.br
Esfera Administrativa				
FEDERAL				
Coordenação do Projeto			(DDD) Telefone	Endereço eletrônico
Lucinei Monteiro Pinto Barros			(96) 8138-4873	lucinei.barros@ifap.edu.br

2 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1 – Informações gerais do Curso:

Nome do Curso	Francês Básico
Eixo tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Característica do Curso	Formação Inicial e Continuada (FIC)
Forma de Oferta	Presencial
Programa/Proposta	Estagiário Francês 2014-2015
Tempo de Duração do Curso	9 (nove) meses
Carga horária total	120 (cento e vinte horas) horas
Número máximo de vagas no curso:	100 (cem)
Periodicidades das aulas	2 vezes por semana (de segunda a quinta)

3. JUSTIFICATIVA

O IFAP está localizado em uma região estratégica cujo estado do Amapá faz fronteira com a Guiana Francesa onde há um potencial turístico de grande importância e, para atender as demandas locais, o campus Macapá oferta cursos que atende aos Eixos Tecnológicos Infraestrutura, Informação e Comunicação, Produção Alimentícia, Recursos Naturais e Segurança.

Com a expansão das atividades do IFAP, em 2014 será implantado o Campus avançado no município de Oiapoque que irá ofertar cursos que atenderá aos Eixos Tecnológicos Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Dessa forma, considerando a política de expansão da rede federal das Universidades e Institutos, amplamente anunciada no governo da presidente Dilma Rousseff (2011), os avanços nas relações internacionais com a Guiana Francesa e o interesse apontado para cooperação educacional constante no acordo firmado pelo Conselho de Cooperação Educacional da Amazônia e Regiões Adjacentes – EDUCAMA, e ainda, o meio geográfico que caracteriza a zona de fronteira que é formado pelas cidades-gêmeas Oiapoque/Amapá/Brasil e Saint Georges/Guiana Francesa e a inauguração da ponte Binacional ligando o município de Oiapoque/Brasil e a Guiana Francesa/França haverá um grande intercâmbio no platô norte da América Latina entre o Amapá e as cidades vizinhas do lado francês, e o IFAP terá papel importante na disseminação de conhecimento no extremo norte do país.

Nesse contexto, para atender suas demandas, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá necessitará ainda mais de profissionais qualificados e alunos com diferencial educacional, principalmente com fluência em línguas estrangeiras, em especial, o francês para facilitar o intercâmbio entre os dois países.

Assim faz-se necessário qualificar melhor os profissionais que atuarão nos diversos campus, e principalmente, no Campus avançado de Oiapoque, e oportunizar aos alunos e servidores do IFAP meios de melhorar a comunicação no idioma francês.

É neste cenário de internacionalização, projeção cultural e científica que O IFAP aderiu ao Programa de Estagiários Franceses 2014-2015, uma iniciativa do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF através da Chamada Pública ao Programa de estagiários franceses – CONIF/AI, Nº 01/2013 com o intuito de ofertar no âmbito do campus Macapá, o curso de Língua Francesa. Com uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas, este projeto caracteriza-se por ser uma ferramenta

de auxílio ao aperfeiçoamento profissional dos servidores do IFAP, bem como da comunidade acadêmica.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1) Geral:

✓ Ofertar cursos em língua francesa aos professores, técnicos administrativos e estudantes do IFAP visando à mobilidade acadêmica e à cooperação internacional.

4.2) Específicos:

✓ Oportunizar formação continuada aos docentes e técnicos administrativos no tocante à aquisição e/ ou aperfeiçoamento da língua francesa;

✓ Qualificar professores, técnicos administrativos e estudantes do IFAP em língua francesa para a realização de exames de proficiência exigidos pelas instituições estrangeiras de intercâmbio;

✓ Facilitar o intercâmbio cultural e científico de professores, técnicos administrativos e estudantes do IFAP com universidades e liceus franceses.

5. PÚBLICO ALVO

Estudantes e Servidores do IFAP e Comunidade externa (Professores da Rede Estadual de Ensino, Acadêmicos dos Cursos Superiores de Letras/Francês, Relações Internacionais e Secretariado Executivo).

5.1. Contribuições que o Curso Pretende Oferecer aos Egressos

Certificar servidores e estudantes em nível de formação inicial e continuada do curso de Língua Francesa através do Programa Estagiário Francês 2014-2015, tendo como ministrante das atividades/cursos um professor nativo da França, propiciando o intercâmbio linguístico e cultural entre o Amapá e a França.

6. FORMA DE INGRESSO:

Os critérios de seleção dos cursistas deverá respeitar o público especificado no **item 5**. O curso oferecerá 100 vagas (quatro turmas com 25 vagas).

As referidas vagas serão preenchidas pelo público interno e externo do IFAP, sendo assim distribuídas:

a) Público Interno:

1º Para os servidores do IFAP - **25 (vinte e cinco) vagas;**

2º Para os estudantes dos Cursos Técnicos na modalidade integrada, subsequente e PROEJA: **25 (vinte e cinco) vagas;**

3º Para os estudantes dos Cursos de Licenciatura e de Tecnologias: **25 (vinte e cinco) vagas.**

O acesso será feito via edital através de processo de seleção interna, tendo como critério de seleção a ordem de inscrição;

b) Público Externo:

1º – Para Professores de Língua Francesa da Rede Pública de Ensino, que estejam em efetiva atividade docente: 10 (dez) vagas;

2º Para os acadêmicos dos Cursos de Graduação em Língua Francesa, Relações Internacionais e Secretariado Executivo: 15 (quinze) vagas;

O acesso será feito via edital através de processo de seleção externa, tendo como critério de seleção a ordem de inscrição.

Ressalte-se que todos os alunos serão registrados e matriculados como alunos do IFAP - Câmpus Macapá.

7. CARGA HORÁRIA

O curso será executado em 09 (nove) meses, período que compreende a duração do Programa Estagiário Francês 2014/2015, com a carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

8. METODOLOGIA DE ENSINO:

O curso funcionará nas dependências da IFAP (Câmpus Macapá), com a oferta de 4 turmas de 25 alunos: com carga horária semanal de 03 (três) horas, sendo uma turma às segundas e quartas-feiras no turno da manhã (das 10h00 às 11h30), duas turmas às terças e quintas-feiras no turno da tarde (das 14h00 às 15h30 e das 16h00 às 17h30, respectivamente) e uma turma às terças e quintas-feiras no turno da noite (das 18h30 às 20h00).

O curso será desenvolvido em 02 (dois) módulos de carga horária igual a 60 (sessenta) horas. Em cada módulo, as habilidades que os alunos devem alcançar serão relacionadas e classificadas em função da complexidade. Esta estratégia visa garantir o atendimento das quatro habilidades (produção de atos de fala, recepção de atos de fala, produção escrita e compreensão de leitura) em todos os tipos de atividade.

A metodologia e as estratégias pedagógicas consistirão fundamentalmente de dinâmicas de grupo e conversação, buscando a construção do conhecimento de forma participativa e integradora. Ao término do curso serão fornecidos certificados aos participantes que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas avaliações.

9. AVALIAÇÃO

Por ser um curso de línguas, a avaliação durante o curso estará centrada na participação efetiva do aluno nas diferentes atividades desenvolvidas, tais como frequência, argumentação individual, trabalhos em grupo e prova escrita.

As avaliações individuais ocorrerão após o encerramento de cada módulos propostos, valerão 4 (quatro) pontos e abordarão os seguintes aspectos: produção escrita (PE) e produção oral (PO), e compreensão escrita (CE) e compreensão oral (CE). No entanto, estas avaliações corresponderão somente a 50% (cinquenta por cento) da nota de cada módulo, pois a ênfase será dada nas atividades desenvolvidas durante as aulas, as quais corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final de cada módulo.

Assim, em cada módulo a nota parcial será obtida pela soma algébrica das notas das atividades em sala (nota máxima de 5,0 pontos) e das provas individuais (nota máxima de 5,0 pontos). O aluno terá seu aproveitamento considerado satisfatório no curso se a média das notas nos dois módulos for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

Será considerado aprovado o estudante que, ao final do período do curso, obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo.

O estudante que não atingir o mínimo de aproveitamento estabelecido para aprovação ao final do Curso, não obterá certificação.

10. MÓDULOS DO CURSO:

O conteúdo do curso é flexível, pois pretende contemplar às necessidades dos alunos. No entanto, para estabelecermos parâmetros mínimos de conhecimento da língua francesa, será sugerido aos alunos a sequência de três módulos discriminados abaixo que buscarão a imersão dos alunos, a partir de sua vivência, em um novo idioma.

Quadro 1: Divisão modular do curso com carga horária, conteúdos e competências para cada módulo.

Módulo	Nível	Carga Horária	Conteúdo	Competências
1º	1	60 (sessenta) horas	<ul style="list-style-type: none"> • 20 (vinte) frases básicas de uso diário. • Alfabeto, numerais cardinais de zero à cem, pronomes pessoais, saudação, apresentação pessoal e de alguém, verbos être(ser/estar) e avoir (ter)no presente indicativo, verbo s'appeler (chamar-se) no presente indicativo, endereço, idade, profissão, nacionalidade, número de telefone, artigos definidos e indefinidos, os dias da semana, os meses do ano. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construir conhecimento por meio de informações e diálogos. • Escolher o registro adequado à situação na qual se processa a comunicação.
2º	2	60 (sessenta)	<ul style="list-style-type: none"> • 20 (vinte) frases básicas de 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar os

		horas	<p>uso em casa no trabalho e na escola.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casa, Família, corpo humano, meios de transporte, as horas, as datas, gostos e preferências, cores, itinerário <p>Preposição de lugar; verbos aimer (amar/gostar), habiter(habitar/morar),aller(ir), adorer(adorar), detester (detestar) no presente indicativo os possessivos, a negação em francês; Propos, aceitar, recusar em francês; os pouvoir (poder), vouloir (querer) travailler no presente do indicativo; Passé composé dos verbos être, avoir, aller, habiter, aimer, travailler.</p>	<p>mecanismos de coerências e coesão na produção oral e/ou escrita.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar o vocábulo que melhor reflita a ideia que pretende comunicar.
--	--	-------	--	--

11. MINISTRANTE DO CURSO:

Nome: Eva CLAVERIE	Passaporte:
Endereço: 5 rue de l'Aiguillerie,3400 Montpellier	
E-mail: eva.claverie@live.fr	Telefone: 06 71 31 03 03
Cargo: ENSEIGNANT DE FLE	
Formação Acadêmica:	
Master 1 Sciences du Langage - Pratiques professionnelles en langue non maternelle (FLE) - Université Paul Valéry, Montpellier III	
Master 1 Sciences du Langage - Recherche en Linguistique et Applications Informatiques (ReLAI) mention AB - Université M. de Montaigne, Bordeaux 3	
Licence 3 Sciences du Langage en Espagne (Erasmus) mention AB -Universitat de Valencia	
Licence 2 Sciences du Langage mention AB - Université M. de Montaigne, Bordeaux 3	
Licence 1 Sciences du Langage mention AB - Université M. de Montaigne, Bordeaux 3	
Baccalauréat Littéraire , option européenne anglais, mention AB - Lycée F. Magendie, Bordeaux	
Carga horária destinada à realização da atividade	12 semanais

12. CERTIFICAÇÃO:

Ao concluir os dois módulos do curso com êxito, os cursistas receberão certificado emitido pelo IFAP. Os certificados serão devidamente registrados junto à Pró-reitoria de Extensão.

A Certificação será referente à conclusão dos dois módulos com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

13. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Quantificação e descrição das instalações e estrutura física necessária ao funcionamento do **Curso de Língua Francesa**.

- 01 (uma) Sala de aula para encontros presenciais equipadas com 25 (vinte e cinco) carteiras, condicionador de ar, quadro branco e disponibilidade para utilização de notebook com projetor multimídia e Internet;
- 01 (um) Laboratório de Informática equipado com 25 (vinte e cinco) computadores com acesso à *Internet*, 25 (vinte e cinco) cadeiras, 25 (vinte e cinco) fones de ouvidos;
- 01 (uma) Sala para atividades Pedagógicas e apoio administrativo equipada com 01 (um) computador com acesso à *Internet*, 01 (uma) mesa grande com 10 (dez) cadeiras e 01 (um) armário com chave;
- 01 (um) *Datashow*, 01 (uma) caixa de som, 01 (um) microfone serão fornecidos pelo Ifap, para tal será necessário agendamento prévio dos equipamentos ou materiais do Câmpus.
- 01 (um) *notebook* para o professor.

14. CRONOGRAMA

O curso acontecerá entre os meses: setembro de 2014 a maio de 2015, sendo distribuído conforme quadro abaixo:

Ações	Meses/Ano								
	2014				2015				
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Recepção do estagiário	X								
Produção dos materiais didáticos	X								
Início dos cursos/aulas	X								
Realização das aulas de francês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega do relatório de avaliação			X			X			X
Finalização do Programa/cursos									X

15 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO

15.1 Do pagamento da bolsa auxílio.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá –IFAP, pagará ao Professor /Estagiário uma bolsa auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, sendo que o pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço.

Os recursos para pagamento da bolsa referente aos meses de setembro a dezembro de 2014 - R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) será do orçamento 2014 e referente aos meses de janeiro a maio de 2015 – R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) será do orçamento 2015.

Quadro 1 Demonstrativo de despesa do projeto.

Item	Discriminação	Cálculo	Valor (R\$)
01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	1.1. Pagamento da Bolsa para o professor/pesquisador ¹	9 meses x R\$ 2.500,00	22.500,00

¹ Valor definido no edital da Chamada Pública do Programa Estagiário Francês 2014/2015 – CONIF/AI nº 01/2013.

	1.2. Pagamento de Bolsista	9 meses x 2 x R\$ 410,00	7.380,00
02	Material de Consumo (IFAP)		
	3.1. Reprografia (cópia de material) ²	100 x 200 x 0,10	2.000,00
	3.2. Pincel para quadro branco	24x 3,00	72,00
04	Equipamentos (Professor)³		
	4.1. Notebook		Sem ônus
	Custo final		31.952,00

16. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

RUBRICA	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.072,00
33.90.20.01	Auxilio à Pesquisa	22.500,00
	Assistência Estudantil	7.380,00
VALOR TOTAL (R\$)		31.952,00

17. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

PARTICIPANTES (05)			
Nome:	Lucinei Monteiro P. Barros	Categoria:	Tec. em Assuntos Educacionais Assessoria de Relações Internacionais
Função:	Coordenadora do Programa Estagiário Francês 2014-2015	Telefone:	8138-4873/9913-0932
E-mail:	lucinei.barros@ifap.edu.br		
Nome:	Eva Claverie	Categoria:	Estagiária
Função:	Instrutora	Telefone:	
E-mail:			
Nome:	André Adriano Brun	Categoria:	Professor

² Valor estimado a partir dos serviços no comércio local.

³ Material disponibilizado pelo instrutor, sem ônus para o IFAP.

Função:	Coordenador de Programas e Projetos Externos - PROEXT	Telefone:	
E-mail:			
Nome:	Pedro Clei Sanches Macedo	Categoria:	Téc. Em Assuntos Educacionais
Função:	Coordenador de Extensão - PROEXT	Telefone:	
E-mail:			

17. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

INTEGRANTES	
Professora/Estagiária:	Eva CLAVERIE
02 Bolsistas para acompanhar e assessorar a professora:	Solicitação encaminhada ao Campus
01 Pedagogo(a) do Campus Macapá:	Idem.
01 Técnico(a) em Assuntos Educacionais:	Idem.
01 Assistente Administrativo do Registro Escolar:	Idem.
01 Assistente de Alunos:	Idem.
01 Assistente de Biblioteca:	Idem.
01 Assistente de Laboratório de Informática:	Idem.

18. REFERÊNCIAS

BERTHET, Annie; DAIL Emmanuelle; et ali. **Alter Ego A1 Méthode de français**. 1ª ed. Paris: Hachette Livre, 2012.

DUBOIS, Lyse; TAUZIN, Béatrice. **Objectif Express 1: Le monde professionnel em français**. 1ª ed. Paris. Hachette Livre, 2013.

19. ANEXOS:

Anexo 1: Edital de Chamada Pública CONIF.

Anexo 2: CV da Professora /pesquisadora.

Anexo 3: Contrato de Pesquisa.

Anexo 4: Resultado final da chamada Pública.

CHAMADA PÚBLICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS FRANCESES – CONIF/AI, Nº 01/2013

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif torna público o processo de adesão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT ao programa de estagiários da Embaixada da França, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Considerando a importância da parceria com a França para o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área da Educação.

1.2 Considerando o êxito das ações implementadas entre instituições da Rede Federal e *Liceus* franceses na construção de uma rede franco-brasileira de educação profissional.

1.3 Considerando a avaliação positiva das duas edições do programa de estagiários da Embaixada da França.

1.4 Como forma de incentivar e fomentar ações de cooperação **que fortaleçam o ensino de idiomas e o intercâmbio cultural**, o Conif lança a presente Chamada Pública.

1.5 O lançamento desta Chamada corrobora o objetivo do Conif de fomentar a integração, o fortalecimento e a consolidação do processo de internacionalização das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica.

2. OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo a identificação de instituições da Rede Federal interessadas e aptas a receber estagiários franceses em seus câmpus, mediante a apresentação de proposta de plano de trabalho.

2.2 As propostas, devem indicar os resultados esperados, as ações que serão estabelecidas e o cronograma para execução das atividades, incluindo a apresentação de relatório de avaliação. As propostas deverão também indicar como a instituição pretende garantir a permanência dos cursos de francês depois da partida do estagiário.

2.3 As propostas devem descrever o procedimento para pagamento de auxílio ao estagiário.

2.4 As ações da proposta podem envolver, dentre outros elementos identificados como prioritários pela instituição, o estímulo a pesquisas conjuntas, formação de professores, intercâmbio de experiências pedagógicas, comparações metodológicas e intercâmbios de boas práticas.

2.5 As ações serão implementadas num período de 9 meses: entre o dia 1º de setembro e o dia 31 de outubro para chegada do estagiário; e entre o dia 31 de maio e o dia 30 de junho para partida.

2.6 Serão selecionadas 10 instituições para receberem estudantes franceses mestrandos em Letras.

3. PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 São proponentes elegíveis para a presente Chamada Pública os 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os Centros Federais de Educação Tecnológica – Cefets e o Colégio Pedro II, conforme disposto na Lei nº 11.892/2008.

4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1 Deverá ser designado um responsável pela coordenação e monitoramento das ações em cada instituição membro da Rede Federal de EPCT.

4.2 O coordenador designado ficará responsável por orientar e auxiliar o estagiário na chegada ao Brasil e na execução das atividades. Para tanto, previamente, o coordenador deverá realizar reuniões virtuais com o estagiário francês de modo a apresentar o plano de trabalho, a instituição, a Rede Federal de EPCT e as características da região em que será alocado.

4.3 As instituições devem garantir a infraestrutura e recursos necessários à implementação das ações.

4.4 Após a seleção da instituição e designação do estagiário, será assinado um contrato entre a instituição da Rede, o estagiário e a Embaixada francesa.

4.5 As atividades dos estagiários serão executadas considerando a carga horária semanal de 12 horas de aula e outras 6 horas para atividades extraclasse.

4.5 As instituições envolvidas deverão apresentar relatório de avaliação com descrição e resultados das atividades executadas.

4.6 Ao Conif e à Embaixada da França é dado o direito de realizar consultas periódicas para monitoramento das atividades.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A adesão ao programa de estagiários da Embaixada da França deverá ser enviada ao endereço internacional@conif.org.br até a data limite estabelecida no item 7.

5.1.2 A adesão deverá ser apresentada mediante o preenchimento do Formulário específico para esta Chamada Pública (Anexo I).

5.1.3 **O Formulário de Adesão** deverá ser acompanhado de Ofício assinado pelo dirigente da instituição.

5.2 **As propostas iniciais de plano de trabalho** deverão ser enviadas ao endereço internacional@conif.org.br até a data limite estabelecida no item 7.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 Da Embaixada da França

6.1.1 É de responsabilidade da Embaixada da França a compra dos bilhetes aéreos do estagiário (França – Brasil – França), bem como do seguro-saúde.

6.1.2 A Embaixada da França efetuará o pagamento de uma “bolsa instalação” ao estagiário no momento de sua chegada ao Brasil. A bolsa será paga em uma única parcela.

6.1.3 Caberá à Embaixada da França o papel de mediação entre instituição brasileira e instituição de origem do estagiário.

6.2 Da Instituição brasileira

6.2.1 A instituição brasileira deverá designar servidor para receber o estagiário no aeroporto.

6.2.2 A instituição brasileira deverá designar servidor para acompanhar o estagiário nos órgãos oficiais para regularização da documentação e posterior abertura de conta.

6.2.3 É de responsabilidade da instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica o pagamento de bolsa mensal ao estagiário francês, conforme data determinada na proposta.

6.2.3.1 No caso de instituições que disponham de alojamento o valor da bolsa será R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6.2.3.2 No caso de instituições que não disponham de alojamento o valor da bolsa será R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

6.2.4 As instituições poderão ainda indicar casas de família e/ou república estudantil, onde o estagiário poderá ficar alojado.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DA CHAMADA	22 DE OUTUBRO DE 2013
PRAZO FINAL PARA ENVIO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS (CONFORME FORMULÁRIO – ANEXO I)	4 DE NOVEMBRO DE 2013

PRAZO FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA INICIAL DO PLANO DE TRABALHO (CONFORME FORMULÁRIO – ANEXO II)	18 DE NOVEMBRO DE 2013
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	2 DE DEZEMBRO DE 2013

8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A seleção das propostas será feita por equipe composta por membros da Câmara de Relações Internacionais do Conif, da Assessora de Relações Internacionais do Conif e da Embaixada da França.

8.2 As propostas recebidas fora do prazo serão automaticamente desclassificadas.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os proponentes terão 5 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados para a interposição de recurso junto ao Conif contra o resultado do julgamento a que se refere a presente Chamada Pública.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão apreciados pelo Conif.

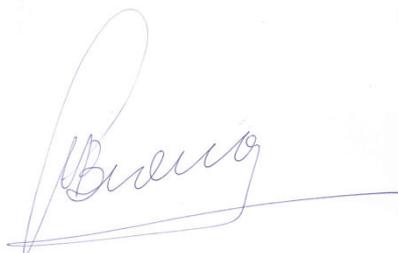
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O resultado final será divulgado no sítio do Conif (www.conif.org.br) e mediante envio de Ofício Circular às instituições da Rede.

10.2 Esclarecimentos acerca do conteúdo da presente Chamada Pública poderão ser obtidos através do endereço eletrônico internacional@conif.org.br ou pelo telefone (61) 3034 3400.

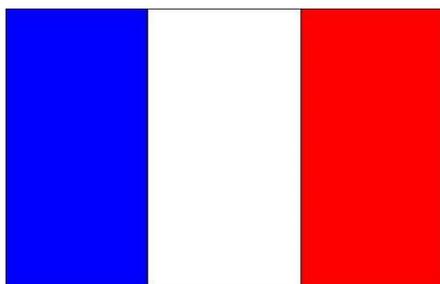
10.3 O foro para dirimir questões oriundas da execução da presente Chamada é o da cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 2013



Caio Mário Bueno Silva
Presidente

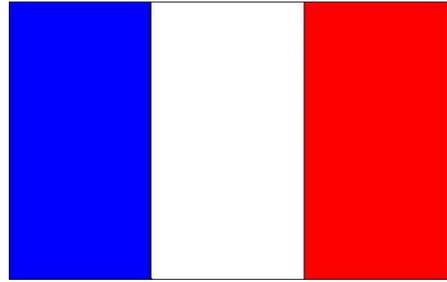
ANEXO I



ADESÃO AO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS FRANCESES 2014 -2015

DADOS BÁSICOS	
Identificação da Instituição	
Coordenador designado	
E-mail do coordenador	
Telefone do coordenador	

ANEXO II



PLANO DE TRABALHO PROPOSTA INICIAL

I - Instituição	
------------------------	--

II - Coordenador	
-------------------------	--

III – A instituição possui alojamento?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---	--

IV- Justificativa	
--------------------------	--

V - Objetivos	a)Geral b)Específicos
----------------------	--------------------------

VI – Resultados esperados	
----------------------------------	--

VII – Matriz lógica		
Resultados	Atividades	Indicadores
1- Ex: 30 alunos capacitados	1 - formatação de oficinas 2 - produção de material didático	1 - Número de profissionais de Educação Profissional e Tecnológica dos países participantes capacitados 2- Número de apostilas/materiais distribuídos
2 -		
3 -		
4 -		
...		
...		

Eva CLAVERIE

5 rue de l'Aiguillerie

3400 Montpellier

Tél : 06 71 31 03 03

Mail : eva.claverie@live.fr

22 ans

Permis B



PROJET PROFESSIONNEL : ENSEIGNANT DE FLE

FORMATIONS

- 2013-2014** **Master 1 Sciences du Langage - Pratiques professionnelles en langue non maternelle (FLE)**
Université Paul Valéry, Montpellier III
- 2012-2013** **Master 1 Sciences du Langage - Recherche en Linguistique et Applications Informatiques (ReLAI) mention AB**
Université M. de Montaigne, Bordeaux 3
- 2011-2012** **Licence 3 Sciences du Langage en Espagne (Erasmus) mention AB**
Universitat de Valencia
- 2010-2011** **Licence 2 Sciences du Langage mention AB**
Université M. de Montaigne, Bordeaux 3
- 2009-2010** **Licence 1 Sciences du Langage mention AB**
Université M. de Montaigne, Bordeaux 3
- 2009** **Baccalauréat Littéraire**, option européenne anglais, mention AB
Lycée F. Magendie, Bordeaux

LANGUES

Anglais	Courant (Niveau B2 selon le CECR)
Espagnol	Courant (Niveau B2 selon le CECR)
Italien	Bonnes notions (Niveau A2 selon le CECR)
Russe	Niveau scolaire (Niveau A1 selon le CECR)

COMPÉTENCES INFORMATIQUES

Internet, Word, Excel, Office, Antidote, AntConc, Audacity, langage de programmation Python

EXPÉRIENCES PROFESSIONNELLES

- 2014** Stage de 60h (9h/semaine) d'observation et d'enseignement du FLE dans une classe d'ENA à école élémentaire Marie Curie de Montpellier
- 2008-2012** Aide aux devoirs et gardes d'enfants 5h/semaine
- 2009** Service et cuisine pendant 2 mois complets dans un restaurant
- 2007** Accueil des touristes français et étrangers en chambres d'hôtes dans le médoc
- 2006** Stage d'une semaine comme assistante de professeur des écoles dans une école maternelle (Bégadan, France)
Cours privées de français à deux étudiantes lettones (Riga, Lettonie)

EXPÉRIENCES DANS LE BÉNÉVOLAT

- 2013-2014** Accompagnement scolaire 2h/semaine (Secours Populaire Français, Montpellier)
Alphabétisation pour migrants de niveau A1 à B1, 2h/semaine (Secours Populaire Français, Montpellier)
- 2011-2014** Accueil des artistes et service du catering au Festival Musicalarue de Luxey, organisation logistique et présence aux réunions
- 2009-2010** Musicienne dans le Collectif Slavalgar (Bordeaux) concerts et installation de la scène

CONTRATO PARA PESQUISA

Pesquisa Universitária aplicada ao Francês como Língua Estrangeira 2014/2015

ARTIGO 1 – AS PARTES ENVOLVIDAS

O presente contrato é firmado entre :

- O Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil, representada pelo Senhor Jean-Paul Rebaud, Conselheiro de Cooperação e Ação Cultural,
- Eva Claverie, em pesquisa de Master na área do Francês como Língua Estrangeira (FLE) na Universidade Paul Valéry - Montpellier 3 (França),
- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) do Amapá, representado por Emanuel Alves de Moura, Reitor.

ARTIGO 2 – OBJETO

O presente contrato concerne a pesquisa universitária aplicada de FLE, durante o ano universitário francês de 2014-2015, a seguir denominada PESQUISA, que será realizada pelo pesquisador por intermédio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural, sob a direção da Sra. Lucile Bruand-Exner, responsável administrativa, no IF Amapá, IFAP, sob a coordenação de Lucinei Monteiro Pinto Barros.

ARTIGO 3 – DURAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa terá uma duração de 9 meses, de setembro de 2014 a maio de 2015, durante os quais o pesquisador realizará tarefas de ensino com uma carga horária semanal de, no máximo, 12 horas junto ao(s) estabelecimento(s) local(s) designado(s) pelo responsável administrativo. De comum acordo com o responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil, um máximo de 6 horas dedicadas às ações de cooperação linguística ou educativa, excluindo tarefas de ensino na rede cultural (Institutos franceses e Alianças Francesas), poderá ser solicitado ao pesquisador.

A possibilidade para o pesquisador de beneficiar de dias de férias será submetida à decisão do responsável pela pesquisa no IF Amapá, de acordo com o calendário local.

ARTIGO 4 – RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

O pesquisador terá os seguintes benefícios por parte do Campus France (órgão responsável pela gestão do dossiê, do lado francês)

- auxílio financeiro para as despesas de partida da França, chegada ao Brasil e instalação;
- seguro-saúde/repatriamento, com cobertura durante o período da pesquisa. Estão excluídos da garantia referente às despesas de saúde, as despesas de: vacinas, próteses dentárias (salvo derrogação em aplicação do artigo 6), próteses diversas, óculos e lentes de contato (salvo derrogação prevista no artigo 7), podologia, pedicure, tratamentos e cirurgias estéticas,

ortodontia, ortoptia, ortofonia, curas (termais, para repouso, emagrecimento, rejuvenescimento), check-ups, investigação e tratamento da esterilidade, psicanálise e psicoterapia. (Extraído das condições gerais do regime de seguro e das condições particulares "Estrangeiro" do Campus France);

- viagem internacional de ida e volta a partir dos aeroportos franceses e o trem em segunda classe referente ao trajeto entre a cidade de origem e o aeroporto de partida, ida e volta;
- reembolso por excesso de bagagem, que será concedido mediante comprovação junto ao Campus France até o valor de 200 euros, relativo à ida e à volta, desde que referente a menos de 30 kg de bagagens.

Responsabilidade financeira das autoridades locais (IF):

- alojamento NÃO
- pagamento ao pesquisador SIM, valor: R\$2.500,00.

- **ATENÇÃO:** Nenhuma responsabilidade financeira será concedida para a família do pesquisador (cônjuge e/ou filhos).

ARTIGO 5 – COMPROMISSOS DO CANDIDATO

Todo candidato a uma PESQUISA no âmbito do programa "Pesquisa Universitária Aplicada ao Francês como Língua Estrangeira" do Ministério dos Negócios Estrangeiros da França se compromete a :

- Conservar seu status de pesquisador junto à universidade à qual pertence por meio de sua inscrição no Master 1 ou Master 2 com habilitação em F.L.E. e sua afiliação à assistência social francesa.
- Concordar com o programa individual de pesquisa estabelecido por seu tutor no IF e pelo responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil.
- Respeitar a duração prevista no artigo 3 para sua permanência como pesquisador no Brasil (em caso de impossibilidade material ou física que impeça a realização ou continuidade da pesquisa, que surja antes da data prevista de partida do pesquisador, o pesquisador deve informar ao Campus France, ao seu tutor no IF bem como ao responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil sobre sua situação particular).
- Comunicar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da França, por meio do responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil, sua experiência sob a forma de relatório (documento disponível no sítio do Campus France, www.campusfrance.org), que deverá ser preenchido e enviado no mais tardar no mês seguinte ao retorno do pesquisador.
- Concordar com a obrigação de reserva face à posição das autoridades francesas, da política do governo francês e da política das autoridades locais.
- O pesquisador não está autorizado a comunicar à mídia (jornais, rádios, televisão, internet) qualquer informação relativa às atividades realizadas durante a pesquisa sem o acordo explícito do Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França.

Casos particulares :

- Em caso de interrupção do trabalho por razões médicas superior a 15 dias, o pagamento ao pesquisador será proporcional ao número de dias de participação efetiva na pesquisa.
- Em caso de abandono do cargo antes da data do final do período previsto para a pesquisa, o pesquisador deverá reembolsar todas as somas comprometidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da França: passagem aérea, despesas de modificação de viagem com a volta, cobertura de seguro no exterior e as somas recebidas a mais do que o valor devido; esta medida não se aplica em caso de falecimento de um membro da família ou de doença grave debilitante de um familiar que necessite de sua assistência.
- Em caso de catástrofes consideradas como naturais, instabilidade política notória ou qualquer outra razão de segurança, o responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil tomará a decisão de interromper definitivamente a permanência do pesquisador no Brasil. Neste caso, o pesquisador beneficia de uma passagem de volta.

O pagamento da soma devida ao pesquisador será feito após o seu retorno, com o acordo do responsável administrativo na Embaixada da França no Brasil.

O pesquisador reconhece, além disso, ter plena e inteira consciência:

- de que deve respeitar o princípio de laicidade no exercício de sua pesquisa,
- de que a pesquisa pode ser encerrada a qualquer momento, a partir de um relatório desfavorável, devidamente explicado pela Embaixada da França no Brasil (uma cópia será encaminhada à sua universidade) sem que o Ministério dos Negócios Estrangeiros da França tenha que justificar sua decisão,
- de que a soma paga pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da França constitui uma liberalidade da administração, não dando quaisquer direitos aos quais possam eventualmente pretender trabalhadores assalariados,
- de que o pesquisador deve declarar a totalidade do montante recebido ao centro de impostos dos franceses não residentes ou comunicar este montante na declaração fiscal de seus pais, se ainda for dependente, de acordo com a legislação fiscal em vigor.

ARTIGO 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- as instituições brasileiras devem observar o que está disposto no edital de seleção de propostas;
- o foro para dirimir questões oriundas da execução do presente contrato é o da cidade de Brasília, Distrito Federal.

Documento feito em três exemplares, em Brasília, em (data)

O responsável pela permanência do pesquisador no Brasil : Lucile Bruand-Exner, Adida de Cooperação Educativa da Embaixada da França no Brasil.

Assinatura carimbo obrigatório

data :

Compromisso do pesquisador :

Declaro ter tomado conhecimento quando da entrega do dossiê de candidatura, dos compromissos que me competem e aceitar os seus termos, bem como os da presente carta.

O pesquisador :

(assinatura, precedida de menção : "lido de aprovado") :

data :

O representante da instituição brasileira: (nome por extenso)

Assinatura carimbo obrigatório

data :



CONIF

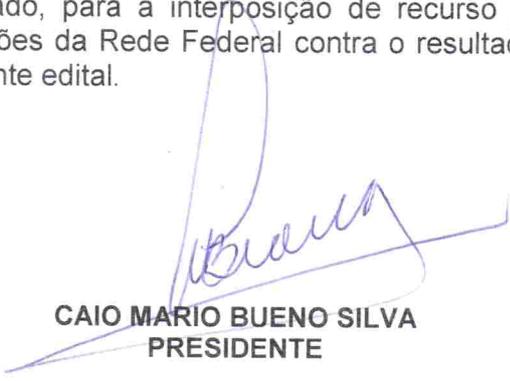
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISISONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 7 da Chamada Pública AI/CONIF n.º 001/2013, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo I, a relação das propostas aprovadas no processo de seleção de que trata o item 8 da Chamada Pública AI/CONIF n.º 001/2013, para implementação de atividades para fortalecimento do ensino da língua e cultura francesa nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Para a seleção das propostas foram considerados como requisitos a participação **positiva** em outras edições do programa; o envio da documentação completa, conforme especificações do edital; e ação de cooperação implementada, formalizada e em execução com instituição francesa;

Art. 3º Os proponentes terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado, para a interposição de recurso junto ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal contra o resultado do julgamento a que se refere o presente edital.



CAIO MARIO BUENO SILVA
PRESIDENTE

ANEXO I

PROPOSTAS APROVADAS
Instituto Federal do Amapá
Instituto Federal do Amazonas
Instituto Federal de Brasília
Instituto Federal do Pará
Instituto Federal do Piauí
Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Instituto Federal de Santa Catarina
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
Instituto Federal Sul Rio Grandense
Instituto Federal de Tocantins